

8 – QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna pública a convalidação da decisão emitida pelo chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, quanto ao requerimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Caio Augusto Costa Matos/Fazenda Usina - Processo ANM: 831.206/2016, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Carmelo/MG, PA nº. 4925/2024, Classe 2.

(a) Bruno Neto de Ávila.
Designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

08 2030810 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM/ CERH-MG Nº 3, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Delega competência do Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 16 de junho de 2021, e tendo em vista o Capítulo X da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada ao Diretor de Gestão Regional da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – e aos Chefes das Unidades Regionais de Regularização Ambiental da Feam a competência descrita no art. 3º da Deliberação Normativa Copam nº 225, de 25 de julho de 2018.

Art. 2º – Fica delegada ao Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Diretor de Gestão e Apoio ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Igam a competência descrita no §2º do art. 22 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º – Fica delegada aos Presidentes titulares e suplentes da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do CERH-MG e da Câmara Técnica Especializada de Regulação do CERH-MG, a competência descrita no §3º do art. 23 do Decreto nº 48.209, de 2021.

Art. 4º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2024.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

ATO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COPAM/ CERH-MG Nº 4, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Indica servidores para o exercício da presidência da Câmara Técnica Especializada de Planejamento e da presidência da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023; o art. 15 e o §2º do art. 23 do Decreto nº 48.209, de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam indicados para exercerem a presidência da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do CERH-MG os seguintes servidores:

I – titular: Thiago Figueiredo Santana, Masp 1.253.365-9;
II – suplente: Jeane Dantas de Carvalho, Masp 1.197.092-8.

Art. 2º – Ficam indicados para exercerem a presidência da Câmara Técnica Especializada de Regulação do CERH-MG os seguintes servidores:

I – titular: Wanderlene Ferreira Nassif, Masp 1.275.849-6;
II – suplente: Thiago Figueiredo Santana, Masp 1.253.365-9.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2025.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

08 2030825 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARCOS GERALDO BARBOSA PIMENTA, para o cargo de provimento em comissão DAI-27 MA1100024, de recrutamento amplo.

08 2030910 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

PORTARIA IEF Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui Comissão Julgadora do Edital nº 01/2025 de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com o Instituto Estadual de Florestas para apoio às atividades e na manutenção do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (CETRAS), localizado em Divinópolis, Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Julgadora do Edital nº 01/2021 de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, nos termos dos arts. 15 e 16 do Decreto nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º- A Comissão Julgadora zelará pelo julgamento objetivo e isonômico dos documentos apresentados pelas entidades sem fins lucrativos proponentes, obedecendo aos critérios previstos em edital e às normas do Decreto nº 47.554, de 2018.

Art. 3º- A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros: I – Sotero José Greco Guimarães- MASP 1.250.988-1 - Titular; II – Alysson Machado de Oliveira- MASP 1.367.748-9 - Titular; III - Izaias Francisco Pereira Souza – MASP 1.050.484-3 Titular; IV – Leila Cristina do Nascimento e Silva, MASP 1.378.256-0 - Suplente;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.

Breno Esteves Lasmar
Diretor-Geral IEF

08 2030897 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* GPM Empreendimentos e Participações Ltda.– xx.590.xxx/0001-67– Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas; Marliéria- MG– Processo Nº 2100.01.0048633/2024-98 em 07/01/2025.

(a)Ariane Cristine Araújo Goulart
Supervisora Regional URFBio Rio Doce

REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
* AngloGold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.A.– xx.565.xxx/0001-66 – Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Santa Bárbara- MG– Processo Nº 2100.01.0000361/2025-50 em 07/01/2025.

(a)Ariane Cristine Araújo Goulart
Supervisora Regional URFBio Rio Doce

INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA- CNPJ: xx.278.xxx/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Ipaba/MG, PA/Nº: 2100.01.0026943/2024-42; Data da decisão: 26/12/2024.

(a)Ariane Cristine Araújo Goulart
Supervisora Regional URFBio Rio Doce

ARQUIVAMENTO

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*Elias de Oliveira do Nascimento- CPF: xxx.923.xxx-20. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Conselheiro Pena/MG, PA/Nº: 2100.01.0059621/2022-54; Data da decisão: 26/12/2024.

(a)Ariane Cristine Araújo Goulart
Supervisora Regional URFBio Rio Doce

08 2030692 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, da servidora:

Masp 1.179.280-1, LETICIA DORNELAS MORAES, Analista Ambiental, designando-a como Ponto Focal da Fauna, no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, ficando dispensada da coordenação do Viveiro de Juiz de Fora, a contar de 23 de dezembro de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21de janeirode 2016,nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1.366.237-4, DANIELLE DE ASSIS ANDERY, Analista Ambiental, como Ponto Focal da Fauna, no âmbito da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Sul.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DISPENSA da coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora:

Masp 1.363.958-8, DAYANE NAYARA CARVALHO, Analista Ambiental, ficando dispensada dacoordenação da Estação Ecológica da Mata do Cedro.

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21de janeirode 2016,nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor:

Masp 1.250.587-1, MARCOS DE SIQUEIRA NACIF JUNIOR, Analista Ambiental, para a coordenação doNúcleo de Apoio Regional de Patrocínio.

08 2030905 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela portaria Igam nº 28, de setembro de 2024, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 35885/2024, Usuário: João Batista Speggiordini, Estrela do Sul, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000047/2025.

*Processo nº 33000/2024, Usuário: Supply Chain Armazéns Gerais Ltda, Guimarãesia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000048/2025.

*Processo nº 59886/2024, Usuário: Comercial Exportadora Rinoldi Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000049/2025.

*Processo nº 39708/2024, Usuário: Luiz Alvares Parrun, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000050/2025.

*Processo nº 39709/2024, Usuário: Luiz Alvares Parrun, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000051/2025.

*Processo nº 35556/2024, Usuário: Empreendimentos Societários Terra de kubera Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2000052/2025.

*Processo nº 49740/2024, Usuário: LAV - Única Lavanderia Industrial Ltda - EPP, Juiz de Fora, Deferido, Portaria nº 2000055/2025.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 2005450 publicada dia 21/07/2020. Outorgado: MBC Materiais Básicos para Construção Ltda. CNPJ: 17.766.825/0003-86. Onde se lê: Vazão autorizada (m³/h): 1,76. - Com o tempo de captação de 10:00 horas/dia. Coordenadas geográficas: Lat. 21°05'27"S e Long. 42°55'52"W. Leia-se: Vazão autorizada (m³/h): 2,0 - Com o tempo de captação de 16:00 horas/dia. Coordenadas geográficas: Lat. 21°05'27,30"S e Long. 42°55'51,62"W. Município: Ubá - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Janeiro de 2024.

08 2030854 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental, URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 15877/2024, Usuário: Frigoabat - Frigorífico Abatedouro Costa Tavares Ltda., Poço Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0800036/2025.

*Processo nº 15882/2024, Usuário: Frigoabat - Frigorífico Abatedouro Costa Tavares Ltda., Poço Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0800037/2025.

*Processo nº 16150/2024, Usuário: Frigoabat - Frigorífico Abatedouro Costa Tavares Ltda., Poço Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0800038/2025.

*Processo nº 61277/2024, Usuário: Frigoabat - Frigorífico Abatedouro Costa Tavares Ltda., Poço Fundo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0800040/2025.

*Processo nº 19008/2024, Usuário: Frigolavras Indústria e Comércio Eireli ME, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0800041/2025.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº. 15884 de 05/04/2024. Requerente: Frigoabat - Frigorífico Abatedouro Costa Tavares Ltda. CNPJ: 04.399.992/0001-22. Curso d’água: Surgência. Motivo: Tendo em vista que não cabe solicitação de informação complementar para fins de correção de estudos, e que o processo foi formalizado sob o modo de uso equivocado, fica caracterizada inconsistência técnica do processo, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Poço Fundo - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 08 de Janeiro de 2025.

08 2030841 - 1

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE Nº 365, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Concede Progressão nos termos do art. 23, da Lei n.º 20822 de 30 de julho de 2013 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG.

A Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Arsae-MG Nº 339 de 18 de abril de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO nos termos do art. 23, da Lei n.º 20822 de 30 de julho de 2013 aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Arsae-MG, na forma abaixo indicada.

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA	Processo SEI
669734 -6	DANTON CALDEIRA OTTONI	1	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002485/2024-58
1371772-3	DENISE RODRIGUES AVELAR	1	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002487/2024-04
1348824-2	FERNANDO JOSE ARAUJO DE MOURA	2	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002489/2024-47
1371495-1	GUSTAVO VASCONCELOS RIBEIRO	1	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002497/2024-25
1371712-9	IZABELA MÁRCIA COELHO DE ABREU	1	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002548/2024-06
1367457-7	LUCAS OLIVEIRA RODRIGUES	2	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002549/2024-76
1371634-5	LUIZA VILELA DE SOUZA LOPES	1	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002553/2024-65
1367103-7	MISAEEL DIEIMS DE OLIVEIRA	1	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0000007/2025-31
1163918-4	PRISCILA DE CASTRO SILVA	1	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0000059/2025-82
1371488 -6	RICARDO LUIZ VILELA DE CASTRO	1	AFRAE	II	A	B	08/01/2025	2440.01.0000093/2025-37
1267170-7	SAMUEL ALVES BARBI COSTA	2	AFRAE	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0000101/2025-15
1371298-9	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	1	GRAES	II	A	B	01/01/2025	2440.01.0002486/2024-31
1371341-7	FLAVIO MARTINS DA CRUZ	1	GRAES	II	A	B	01/01/2025	440.01.0000398/2025-47
1371718-6	DIANA MANRIQUE CANUTO	1	GRAES	II	A	B	01/01/2025	440.01.0000400/2025-90

AFRAE - Analista Fiscal e de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

GRAES - Gestor de Regulação dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025
Daniela Maria de Paula
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

08 2030802 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

ATO DE RETIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, retifica o ato de autorização de exercício de ISABELA GREINER DE MAGALHAES, MASP 752638-7, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-EPPGG, à Controladoria-Geral do Estado(CGE) e revoga o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Educação (SEE) a partir da mesma data.

“Onde se Lê, a partir de 02 de janeiro de 2024”.

“Leia-se, a partir de 02 de janeiro de 2025”.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023, autoriza o exercício de PAULO BUHR RIBEIRO, MASP 1298852-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP, a contar de 09/01/2025.

Rodrigo Guerra Furtado
Subsecretário de Gestão e Finanças

08 2030609 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250109003858018.